

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Estabelece mudança de modalidade de Programa de pós-graduação stricto sensu

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, pela Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de novembro de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23038.002049/2025-31, resolve:

Art. 1º Publicar a mudança de modalidade do programa de pós-graduação stricto sensu abaixo listado, de acordo com a solicitação realizada pela respectiva Instituição:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	SIGLA DA IES	NOME DO PROGRAMA	CÓDIGO DO PROGRAMA	NÍVEIS	NOVA MODALIDADE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	UNISC	ADMINISTRAÇÃO	42020018008P7	MESTRADO	ACADÊMICO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	UNOESC	ADMINISTRAÇÃO	41007018002P7	MESTRADO	ACADÊMICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO



(Publicado em: 13/03/2025 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 28)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

